



PORTARIA Nº 085, DE 18/06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Alécio França Batista**, matrícula **001055**, em exercício no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, com início em 05/08/2024 e término em 03/09/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares